

**EDITAL N.º 78/2012**

**SELEÇÃO DE ALUNOS BOLSISTAS NO PROJETO PIBID  
PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA**

A Universidade Federal do Pampa (UNIPAMPA) torna pública a seleção de Alunos Bolsistas para atuar no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência (PIBID) – EDITAL N.º 002/2009 – CAPES/DEB, conforme as especificações do presente edital e considerando que a implementação das bolsas somente ocorrerão em caso de aprovação de solicitação de prorrogação do Projeto Institucional aprovado no Edital N.º 2009 – CAPES/DEB, conforme orientações da Portaria N.º 21 (CAPES – 12/03/2012).

**1. Das atribuições**

O discente, bolsista no Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (PIBID), deve cumprir as normas desse Programa, previstas na Portaria N.º 260 (CAPES - 31/12/2010), e desempenhar atividades conforme objetivos no Projeto Institucional e respectivo subprojeto ao qual foi selecionado.

**2. Das Vagas**

Áreas dos Subprojetos/Cursos	Bolsas	Campus
Ciências Exatas	15	Caçapava do Sul
Física	04	Bagé
Letras	10	Bagé
Matemática	03	Bagé

**3. Do valor da bolsa de iniciação à docência**

O valor da bolsa de iniciação à docência é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, com vigência de abril de 2012 a julho de 2013, em caso de aprovação da prorrogação do Edital N.º 2009 – CAPES/DEB.

**4. Dos Pré-requisitos do candidato à bolsa**

- a) Ser brasileiro ou possuir visto permanente no país;
- b) Estar regularmente matriculado em curso de licenciatura com subprojeto aprovado no PIBID – Edital N.º 2009 – CAPES/DEB;
- c) Estar em dia com as obrigações eleitorais;
- d) Ter disponibilidade de tempo para participar efetivamente do projeto;
- e) Não usufruir de outras modalidades de bolsas, exceto os auxílios do Programa de Bolsas de Permanência;
- f) Não ter vínculo empregatício, nem estar realizando estágio extracurricular.

## 5. Cronograma

30 de março	Lançamento de edital
02 a 04/04	Inscrições
05/04	Homologação das inscrições
09/04	Recursos
10/04	Processo seletivo de todos os subprojetos
11/04	Divulgação dos resultados
12/04	Recursos
13/04	Resultado Final
14/04	Início das atividades

## 6. Das inscrições

6.1 O candidato à bolsa de iniciação à docência deve requerer a inscrição, de forma presencial, de 02 a 05 de abril de 2012, na Secretaria Acadêmica do respectivo campus do subprojeto ao qual está se candidatando, em horário de expediente, sendo de sua responsabilidade conferir a documentação e entregá-la em envelope lacrado e assinado.

Parágrafo Único: É vedada inscrição aos candidatos vinculados ao PIBID 2011 (EDITAL Nº 01/2011 – CAPES/DEB) com bolsa vigente até a data de lançamento desse edital.

6.2. Documentação necessária para inscrição:

- a) Fotocópia da Cédula da identidade;
- b) Fotocópia do Cadastro de Pessoa Física;
- c) Fotocópia do Título de eleitor e comprovante da última eleição;
- d) Histórico escolar da graduação (impresso);
- e) *Currículo vitae* impresso;
- f) Declaração de disponibilidade de tempo para dedicar-se ao projeto e a execução do plano de atividades, sem prejuízo às suas demais atividades acadêmicas;
- g) Declaração de não usufruir de qualquer outra modalidade de bolsa oferecida UNIPAMPA, pela CAPES ou por quaisquer agências nacionais, exceto nas situações em que a norma superveniente permite a duplicidade de bolsas;
- h) Texto impresso, no máximo uma lauda (fonte Time New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas simples, margens de 2 cm) com justificativa de interesse em participar do projeto de iniciação à docência e breve relato da trajetória escolar-acadêmica, impresso em 3 cópias;
- i) Ficha de inscrição preenchida (modelo anexo II).

Parágrafo Único: A inscrição somente será efetivada após a entrega de toda a documentação exigida. A lista dos candidatos homologados estará disponível no *site* da UNIPAMPA.

## 7. Do processo seletivo

O processo seletivo será realizado por banca composta de, no mínimo, dois docentes e constará de:

I. Análise de texto produzido pelo candidato, em que há justificativa do seu interesse em participar do projeto de iniciação à docência e breve relato de sua trajetória escolar-acadêmica.

II. Entrevista com a arguição do candidato a respeito do seu texto com a justificativa do interesse em participar de projeto de ensino.

### 7.1 Os critérios na análise do texto escrito pelo candidato

7.1.1 A análise do texto escrito considerará os argumentos apresentados pelo candidato para ingressar no Programa e sua capacidade de expressar-se adequadamente.

7.1.2 O texto escrito valerá de 0 (zero) a 3 (três) pontos, com peso de 30% (trinta por cento) do valor da nota final.

### 7.2 Da Entrevista

7.2.1. As entrevistas para a seleção ocorrerão conforme cronograma e local definidos na tabela abaixo.

7.2.2 A entrevista terá como objetivo avaliar se o perfil do candidato é adequado para o desenvolvimento das atividades propostas pelo subprojeto, bem como sua capacidade de argumentar e de expressar-se com linguagem apropriada ao contexto acadêmico.

7.2.3 A entrevista, com arguição/defesa do texto, valerá de 0 (zero) a 7 (sete) pontos, com peso de 70% (setenta por cento) do valor da nota final.

### 7.2.4 Cronograma e local da Entrevista

Áreas dos Subprojetos/Cursos	Data/Horário	Local
Ciências Exatas	10/04, a partir das 14h	Sala 09 – Campus Caçapava
Física	10/04, a partir das 13h30min	Sala 1207 - Campus Bagé
Letras	10/04, a partir das 9h	Sala 1206 –Campus Bagé
Matemática	10/04, a partir das 9h	Sala 1202 – Campus Bagé

### 7.3 Da Classificação

7.3.1 Os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das notas finais (NF) do processo seletivo;

7.3.2 A ordem de classificação segue de acordo com a maior nota obtida em uma escala de 0 (zero) a menor nota e 10 (dez) a maior nota.

### 7.4 Da Desclassificação

Serão desclassificados os candidatos que não comparecerem à entrevista no local e horário definidos para a seleção do subprojeto ao qual se candidatou, conforme tabela acima, e que não demonstrarem, no processo de seleção, formação e perfil adequados ao desenvolvimento das atividades requeridas no projeto.

### 7.5 Do Desempate

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos, terá preferência para a classificação o candidato que tiver obtido maior pontuação na entrevista.

## 7.6 Dos casos não previstos

Casos omissos e não expressamente previstos neste Edital serão decididos pelo coordenador Institucional do Programa.

## 8. Dos Recursos

8.1 Caberá recurso administrativo contra os resultados finais apresentados pela Coordenação Institucional do PIBID até as 18 horas do dia 12/04/2012. O recurso deverá ser encaminhado pelo candidato, à Coordenação Institucional do PIBID, por meio do correio eletrônico pibidUNIPAMPA2009@gmail.com. Caberá à comissão formada por pelo menos 3 (três) coordenadores dos subprojetos e coordenador institucional, a análise dos recursos interpostos, no prazo de 24 horas.

8.2. Não serão recebidos recursos extemporâneos.

8.3. Não serão aceitos pedidos de revisão das decisões de recurso.

## 9. Dos Resultados

A homologação do resultado final da classificação dos resultados será publicada a partir de 12/04/2012 no site <http://UNIPAMPA.edu.br/portal>. No caso de futuras substituições de bolsistas ou surgimento de novas vagas, serão chamados os candidatos que já se encontram homologados por este Edital.

## 10. Da Substituição

Os selecionados que não apresentarem desempenho satisfatório ao longo do desenvolvimento das atividades poderão, por indicação do professor responsável com a aprovação do coordenador institucional, ser substituídos.

## 11. Do Prazo de Validade

O prazo de validade deste Edital é de até 15 (quinze) meses, a contar da data de publicação da homologação dos resultados pela instituição, estando condicionado à aprovação da prorrogação do Edital N° 2009 – CAPES/DEB, conforme orientações da Portaria N° 21 (CAPES – 12/03/2012).

## 12. Das Obrigações dos Aprovados

Os candidatos aprovados que entrarem em atividade deverão se comprometer a seguir o plano de atividades aprovado no EDITAL N°002/2009 – CAPES/DEB e as normas estabelecidas na Portaria 260 (CAPES – 31/12/2010).

Bagé, 30 de março de 2012.

Ulrika Arns  
Reitora

## ANEXO I (assinar após a seleção)

### Termo de Compromisso

Pelo presente Termo de Compromisso, \_\_\_\_\_, residente e domiciliado(a) à \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, CEP \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_ declara aceitar o apoio do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, subordinando-se às normas aplicáveis à concessão, e em caráter irrevogável e irretratável, como participante desse programa com a CAPES, os compromissos e obrigações enumerados a seguir:

I – apresentar um excelente desempenho e cumprir o regulamento correspondente ao curso no âmbito do PIBID;

II – não interromper ou desistir do curso sem que sejam fornecidas pelo bolsista, e acolhidas pela UNIPAMPA/CAPES, justificativas para análise do caso;

III – restituir o investimento realizado pelo PIBID, se identificado pagamento indevido, ou na hipótese de interrupção não autorizada, em face de infração às obrigações assumidas ou inexatidão das informações fornecidas; e

IV – repassar conhecimentos adquiridos a seus colegas de trabalho, informalmente ou em evento que, sejam promovidos com esta finalidade.

Ao firmar o presente Termo, declaro não possuir vínculo com outras agências de fomento, e ainda estar ciente de que a inobservância dos termos de compromisso e responsabilidade aqui assumidos implica suspensão e/ou cancelamento de minha participação no projeto, ficando sujeito às demais sanções previstas na Portaria Interministerial nº 127/08 de 27/05/2008.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2012.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do bolsista



## ANEXO II

### FICHA DE INSCRIÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID2009

SUBPROJETO – (Área) \_\_\_\_\_

NOME

COMPLETO: \_\_\_\_\_

CURSO: \_\_\_\_\_

MATRÍCULA: \_\_\_\_\_

DATA DE INGRESSO NO CURSO DE GRADUAÇÃO (mês/ano):

SEMESTRE PROVÁVEL DE CONCLUSÃO DO CURSO (mês/ano):

NACIONALIDADE: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_

DATA DE NASCIMENTO: \_\_ / \_\_ / 19\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ BAIRRO: \_\_\_\_\_ CEP: \_\_\_\_\_

TEL. RESIDENCIAL: \_\_\_\_\_ TEL.

CELULAR: \_\_\_\_\_

EMAIL: \_\_\_\_\_

DADOS BANCÁRIOS (ITEM NÃO OBRIGATÓRIO)

BANCO: Nº DO BANCO: \_\_\_\_\_

CÓD. AGÊNCIA: NOME DA AGÊNCIA: \_\_\_\_\_

CONTA CORRENTE Nº: \_\_\_\_\_

**OBS: não pode ser conta conjunta, poupança ou conta de outra operação que não 001, preferencialmente do Banco do Brasil.**